



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



DECRETO Nº 081, DE 31 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.861,09 (mil oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos), com objetivo de abrir crédito especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme **Lei Nº 6.494**, 22 de maio de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do **Crédito Especial** aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.021	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	507	R\$ 1.861,09
TOTAL R\$ 1.861,09					

Parágrafo Único: Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso financeiro em igual importância a redução das seguintes verbas:


Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.021	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de terceiros pessoas Jurídica	0001	534	R\$ 1.861,09
TOTAL R\$ 1.861,09					

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de maio de 2017.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração